



# GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome de Contato: GILMARA DO COUTO LOPES

Cargo/ função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Telefone: 44-37551142

E-mail do contato: [secretariaeducaaltamira@gmail.com](mailto:secretariaeducaaltamira@gmail.com)

- OBJETO:** A presente aquisição tem como objeto a compra de itens de informática e infraestrutura destinados à sala de computação, inclusão digital e robótica no Ensino Fundamental Fase I da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, com o intuito de aprimorar o processo educacional e promover o acesso a tecnologias educacionais. Os itens adquiridos deverão atender às necessidades específicas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que envolvem o uso de recursos tecnológicos, proporcionando aos alunos a oportunidade de aprender, explorar e se desenvolver em áreas como informática básica, programação e robótica educacional, alinhando-se aos desafios da educação digital contemporânea.

### 2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FILTRO DE LINHA 127 V, COM NO MINIMO 05 TOMADAS COM FUSÍVEL FILTRO DE LINHA 127 V, COM NO MINIMO 05 TOMADAS COM FUSÍVEL	UN	08	R\$ 33,49	R\$ 267,92
NOBREAK. Nº de tomadas: 04. Bateria: interna do tipo chumbo-ácido, selada, com carregamento automático mesmo com o nobreak desligado. Proteção contra: sobrecarga nas tomadas de saída; curto-circuito nas tomadas de saída; sobrecarga na entrada de rede; sobreaquecimento no inversor; sub e sobretensão da rede elétrica e descarga total e sobrecarga da bateria. Potência máxima: 600VA. Alimentação: 120V.	UN	08	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses	UN	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
Microcomputador completo, novo, sem uso, destinado a fins educacionais e administrativos,	UN	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná  
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: [pmaltamiradoparana@gmail.com](mailto:pmaltamiradoparana@gmail.com)



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

composto por CPU, monitor LED de 19 (dezenove) polegadas, teclado e mouse com fio, bem como demais periféricos necessários ao pleno funcionamento, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contendo processador Intel Core i5-4440 ou equivalente, memória RAM mínima de 08 GB, armazenamento em unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB, teclado e mouse com fio e monitor de 19 polegadas.				
Mesa Escritório Material Estrutura: Aço, Material Tampo: M.f., Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor Tampo: cinza claro, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 600 MM, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Preta, Comprimento: 1400 MM, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática, Espessura Tampo: 25 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo	UN	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00

**3. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado da contratação é de: R\$ 51.524,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro).

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:** A presente demanda encontra respaldo no Ofício Circular nº 076/2025 – DEDUC/SEED, que trata das ações do Programa Educa Juntos, no qual o Município aderiu exclusivamente à iniciativa Robótica Paraná Kids, reforçando a necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica das escolas municipais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas voltadas à robótica educacional, informática básica e inclusão digital.

A implementação da Robótica Educacional no Ensino Fundamental Fase I exige a disponibilidade de equipamentos e infraestrutura adequados, capazes de assegurar condições técnicas e pedagógicas para o uso de recursos tecnológicos, promovendo o desenvolvimento do raciocínio lógico, da criatividade, da resolução de problemas e das competências digitais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**PLANO DE AÇÃO:**

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

- I – Confirmação da demanda e do escopo técnico Unidade demandante.
- II – Formalização da demanda à área de compras Elaboração e assinatura do

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná  
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: [pmaltamiradoparana@gmail.com](mailto:pmaltamiradoparana@gmail.com)



# **GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

- Documento de Formalização da Demanda – DFD.  
III – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.  
IV – Elaboração do Termo de Referência (TR)  
V – Pesquisa de preços e definição do valor estimado Realização de pesquisa de mercado com empresas especializadas e, quando possível, consultas a contratos e registros em PNCP/municípios, visando confirmar a compatibilidade do valor com o mercado.  
VI – Escolha da forma de contratação e enquadramento legal pela Lei nº 14.133/2021.  
VII – Instrução do processo e análise jurídica. Reunião de todos os documentos (DFD, ETP, TR), pesquisa de preços, minuta de contrato ou instrumento equivalente) e encaminhamento para análise jurídica.  
VIII – Autorização da autoridade competente e celebração do ajuste Submissão do processo à autoridade competente para autorização da contratação e assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observados prazos para execução do evento.  
IX – Designação de gestor e fiscais do contrato.  
X – Acompanhamento da execução e prestação de contas.

## **5. JUSTIFICATIVA QUANTITATIVO REQUISITADO:**

O quantitativo de computadores solicitado para a sala de computação da escola fundamenta-se na necessidade de atender adequadamente o número de estudantes por turma, garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas que envolvem tecnologias digitais e assegurar condições mínimas de qualidade, acessibilidade e eficiência no uso do laboratório.

A escola atende aproximadamente 15 turmas, com turmas de 4º e 5º ano, com 26 alunos. Considerando que as atividades no laboratório de informática são realizadas preferencialmente de forma individual ou em duplas — conforme orientações pedagógicas que priorizam o desenvolvimento das competências digitais previstas na BNCC — torna-se necessário disponibilizar um equipamento para cada aluno ou para cada dupla, garantindo equidade no acesso, maior autonomia e melhor aproveitamento pedagógico.

## **6. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05.004.12.361.0010.1029 - REEQUIPAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ESCOLARES  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## **7. Grau de prioridade:**

<b>Baixa</b>		<b>Media</b>		<b>Alta</b>	<b>X</b>
--------------	--	--------------	--	-------------	----------

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná  
CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: [pmaltamiradoparana@gmail.com](mailto:pmaltamiradoparana@gmail.com)



**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ n. 60.500.141/0001-03

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução da presente demanda será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou da assinatura do instrumento contratual, compreendendo a entrega dos materiais de informática, conferência, aceitação e atesto pela unidade requisitante, a Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling.

**LOCAL:**

A entrega e execução da demanda deverão ocorrer na Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling, situada à Rua Sílvio Moreira, s/n, município de Altamira do Paraná – PR, em dias e horários previamente acordados com a unidade requisitante.

Altamira do Paraná- Pr – 02 de fevereiro de 2026

**Gilmara do Couto Lopes**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura